



Proposição: MOC - MOÇÃO Número: 000085/2023 APROVADO

Em: 28/03/2023

José Márcio Lopes Guedes

PRESIDENTE

Exmo. Sr. Presidente;

Exmas. Sras. Vereadoras;

Exmos. Srs. Vereadores.

"Não deixes de fazer bem a quem o merece, estando em tuas mãos a capacidade de fazêlo." Provérbios 3:27

Faz parte da atuação do Poder Legislativo o reconhecimento, por iniciativa do Vereador, da atuação daquelas pessoas físicas ou jurídicas que engrandecem o Município de Juiz de Fora com o serviço que prestam à coletividade, destacando-se pela qualidade, respeito e dedicação.

Apresentamos, nesta oportunidade, para apreciação do Plenário desta Casa Legislativa, MOÇÃO DE APLAUSOS para o Projeto Berimbau: Instrumento de Inclusão Social, pelo brilhante trabalho social, atendendo crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade no Bairro Santo Antônio.

O referido projeto, coordenado pelo **Psicólogo Rogério Ribeiro de Castro**, tem por finalidade a inclusão social, cultural e esportiva, transformando o público infanto-juvenil, oferecendo diversas atividades como capoeira, percussão, cultura e história da capoeira, desenvolvimento profissional e inserção no mercado de trabalho, encaminhamento para rede de atenção psicossocial e socioassistencial com doação de cestas básicas para pessoas em vulnerabilidade e em situação de risco social. Em suma, o **Projeto Berimbau: Instrumento de Inclusão Social** contribui para que o sujeito com deficiência ou não, desenvolva aptidão para se inserir no mundo mais inclusivo. Este trabalho visa traçar uma trajetória de educação com incentivo cultural estabelecendo uma nova relação entre a capoeira, a criança o usuário, o adulto, o idoso e a sociedade. Por tudo isso a capoeira vem obtendo cada vez mais espaço nas instituições e na sociedade, sendo reconhecida em todas as instâncias da sociedade brasileira.

São estas razões que motivam o reconhecimento desse Projeto Social, por seu trabalho filantrópico, para quem requeremos, seja conferida essa merecida homenagem, parabenizando-o e enviando-lhe uma cópia da presente proposição, após a aprovação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 27 de março de 2023.

Nilton Aparecido Militão Vereador Nilton Militão - PSD Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 125053